Setor de Tramitação <tramitacao@cms.ba.gov.br>

Comunicação Interna - Data Comemorativa PLE-30/2026

Michel Torres <micheltorresadv@gmail.com> 18 de março de 2026 às 11:33
Para: "VER. PAULO MAGALHÃES JÚNIOR" <paulomagalhaes@cms.ba.gov.br>, Supervisão de Tramitação <tramitacao@cms.ba.gov.br>

A Sua Senhoria a Senhora Oriana Leite Bião

Supervisora de Tramitação em Exercício

Câmara Municipal

Assunto: Resposta oficial à Comunicação Interna número 014/2026. Apresentação de documentos comprobatórios de realização de consulta pública referente ao Projeto de Lei número 30/2026.

Na qualidade de assessor parlamentar e atuando por intermédio e em nome do **Vereador Paulo Magalhães Júnior**, apresento a Vossa Senhoria a resposta formal e definitiva à **Comunicação Interna número 014/2026**, recebida por este gabinete na data de 11 de março de 2026. O presente documento tem como objetivo central e exclusivo promover o saneamento da pendência documental apontada pelo setor de Supervisão de Tramitação, garantindo a estrita observância das normas do processo legislativo municipal.

A notificação em referência solicitou a apresentação, no prazo de cinco dias úteis, de documentos que demonstrem de forma inequívoca a realização de consulta ou audiência pública relativa ao **Projeto de Lei número 30/2026**. Este projeto possui a nobre finalidade de instituir no calendário do município a **Semana Municipal de Enfrentamento às Apostas e Jogos de Azar**, uma medida de extrema urgência e relevância social diante do crescimento alarmante dos impactos negativos que tais práticas causam na saúde financeira e psicológica das famílias de nossa cidade.

Neste sentido, e atuando dentro do prazo legal concedido, o gabinete do Vereador Paulo Magalhães Júnior vem, por meio deste instrumento detalhado, comprovar o cumprimento integral de todas as exigências estabelecidas na legislação municipal pertinente, assegurando a transparência e a participação popular na construção desta importante política pública.

Do Cumprimento Integral da Lei Municipal número 9.333/2018 e da Realização da Consulta Pública

A Comunicação Interna apontou a necessidade de cumprimento dos artigos 2º, 3º e 4º da **Lei Municipal número 9.333/2018**, que tornam obrigatória a realização de consultas e audiências públicas, devidamente confirmadas por documentos, para a instituição de datas comemorativas ou de conscientização no âmbito municipal. Para atender a este comando legal com a máxima eficiência, amplitude e transparência, o gabinete parlamentar optou pela realização de uma consulta pública em formato digital, utilizando ferramentas tecnológicas contemporâneas que permitem uma participação muito mais ampla e acessível da população interessada.

A consulta pública foi estruturada e disponibilizada por meio de um formulário eletrônico oficial, garantindo que os cidadãos pudessem expressar suas opiniões de forma direta e registrada. Os documentos anexados a esta resposta, extraídos diretamente do sistema de coleta de dados no dia 18 de março de 2026, comprovam de maneira irrefutável a participação social. O relatório de respostas

consolida a manifestação de **vinte e seis participantes** que registraram seus posicionamentos entre os dias 16 de março de 2026 e 18 de março de 2026.

A utilização do meio digital para a realização da consulta pública atende plenamente ao comando do **artigo 3º da Lei Municipal número 9.333/2018**, que exige a ampla divulgação e participação. No cenário contemporâneo, as plataformas digitais representam o meio mais eficaz e democrático para envolver a sociedade nos debates legislativos, superando barreiras geográficas e temporais que muitas vezes limitam a participação em audiências presenciais tradicionais. Todos os registros de data, hora e conteúdo das respostas estão devidamente documentados e arquivados, conferindo total segurança jurídica e auditabilidade ao processo, cumprindo rigorosamente a exigência documental do **artigo 4º** da referida lei.

Da Aprovação Unânime do Mês de Junho pela População Consultada

O ponto central da consulta pública realizada concentrou-se na definição do período mais adequado para a realização das atividades de conscientização propostas pelo Projeto de Lei. A pergunta formulada de maneira clara e objetiva aos cidadãos foi exatamente a seguinte: *Você prefere que a semana municipal de enfrentamento às apostas e jogos de azar ocorra no mês de junho?*

Os resultados obtidos através da plataforma de consulta demonstram um consenso absoluto e inquestionável da população participante. Os dados extraídos revelam que **cem por cento dos participantes responderam afirmativamente** à proposição. A totalidade das vinte e seis respostas registradas no sistema assinalou a opção *Sim*, confirmando de forma incontestável a preferência e a validação popular para que a **Semana Municipal de Enfrentamento às Apostas e Jogos de Azar** seja inserida e executada no mês de junho.

Este resultado unânime não apenas legitima a escolha temporal inserida no texto do Projeto de Lei número 30/2026, mas também demonstra o engajamento da sociedade com o tema. A escolha do mês de junho passa, portanto, a ser não apenas uma proposição do mandato parlamentar, mas um reflexo direto da vontade popular devidamente documentada. A participação ativa da sociedade valida materialmente a proposição legislativa, demonstrando que o gabinete atuou em perfeita sintonia com os anseios da comunidade na elaboração da matéria.

Da Relevância Material do Projeto de Lei número 30/2026

É imperativo destacar, no bojo desta manifestação, que o rigor formal exigido pela Supervisão de Tramitação encontra-se agora perfeitamente alinhado com a extrema importância material do projeto. A instituição de uma semana dedicada ao enfrentamento das apostas e dos jogos de azar transcende a mera criação de uma data comemorativa, configurando-se como uma política pública essencial de saúde mental, proteção financeira familiar e prevenção à dependência.

A proliferação descontrolada de plataformas de apostas tem gerado impactos severos na economia local e na estabilidade de inúmeras famílias. O poder público municipal tem o dever de estabelecer campanhas informativas robustas para alertar a população, especialmente os jovens, sobre os riscos associados ao vício em jogos. Ao comprovar o apoio popular por meio da consulta pública agora apresentada, o Projeto de Lei ganha ainda mais força e legitimidade para tramitar e ser aprovado por esta Casa Legislativa, transformando-se rapidamente em um instrumento efetivo de conscientização e defesa social.

Do Requerimento de Regular Prosseguimento do Processo Legislativo

Diante de todo o exposto e da documentação técnica e analítica ora apresentada, resta plenamente comprovado o atendimento exaustivo e tempestivo à solicitação formulada na **Comunicação Interna número 014/2026**. O gabinete do Vereador Paulo Magalhães Júnior demonstrou, com dados precisos e registros auditáveis, a efetiva realização da consulta pública, a ampla participação popular e a aprovação unânime para a escolha do mês de junho como marco temporal para a campanha.

A documentação apresentada supre integralmente a ausência inicialmente apontada, esgotando todas as exigências previstas nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal número 9.333/2018. Não restam, portanto, quaisquer óbices formais, materiais ou procedimentais que impeçam o avanço da matéria.

Sendo assim, com fundamento expresso no **parágrafo 2º do artigo 1º da Lei número 8.920/2015**, que rege o processo legislativo desta Casa, requeremos que seja declarado o imediato saneamento do feito. Solicitamos o levantamento de qualquer suspensão de tramitação e a determinação do **regular e célere prosseguimento do Projeto de Lei número 30/2026** por todas as comissões competentes, garantindo que esta fundamental política pública possa ser debatida, votada e entregue o mais rápido possível à população de nossa cidade.

Agradecemos a diligência e o zelo da Supervisão de Tramitação na condução dos processos legislativos e colocamos este gabinete à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para o bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Respeitosamente,

Michel Torres

Assessor Parlamentar

Gabinete do Vereador Paulo Magalhães Júnior

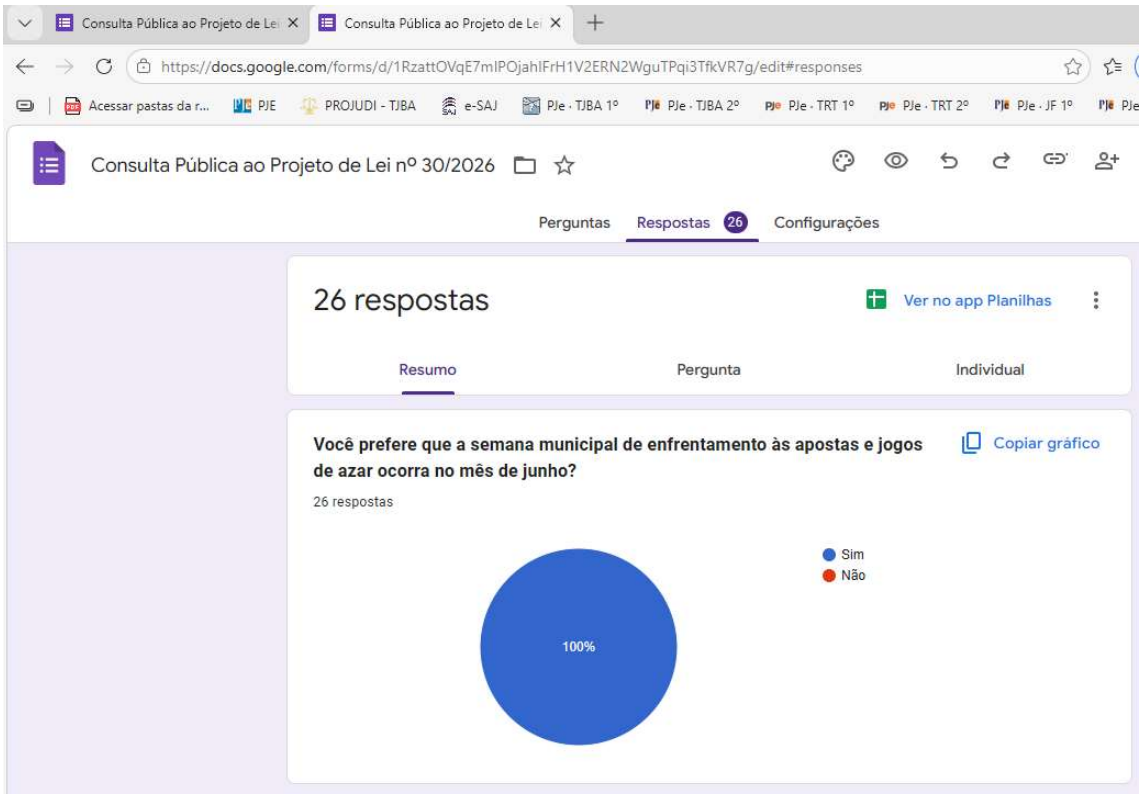
Em qua., 11 de mar. de 2026 às 14:39, VER. PAULO MAGALHÃES JÚNIOR <paulomagalhaes@cms.ba.gov.br> escreveu:

> --------- Mensagem encaminhada ---------
> De: **Supervisão de Tramitação** <tramitacao@cms.ba.gov.br>
> Data: qua., 11 de mar. de 2026 às 14:09
> Assunto: Comunicação Interna - Data Comemorativa PLE-30/2026
> Para: VER. PAULO MAGALHÃES JÚNIOR <paulomagalhaes@cms.ba.gov.br>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Comprovação Resposta Consulta Publica PLE30-2026.pdf
124K

Comprovação Consulta Publica.pdf
227K


Consulta Pública ao Projeto de Lei
Consulta Pública ao Projeto de Lei
https://docs.google.com/forms/d/1RzattOVqE7mIPOjahIFrH1V2ERN2WguTPqi3TfkVR7g/edit#responses
Acessar pastas da r...
PJE
PROJUDI - TJBA
e-SAJ
PJe - TJBA 1°
PJe - TJBA 2°
PJe - TRT 1°
PJe - TRT 2°
PJe - JF 1°
Consulta Pública ao Projeto de Lei nº 30/2026
Perguntas
Respostas 26
Configurações
26 respostas
Ver no app Planilhas
Resumo
Pergunta
Individual
Você prefere que a semana municipal de enfrentamento às apostas e jogos de azar ocorra no mês de junho?
Copiar gráfico
26 respostas
Sim
Não
100%

Carimbo de data/hora	Você prefere que a semana municipal de enfrentamento às apostas e jogos de azar ocorra no mês de junho?
16/03/2026 13:54:44	Sim
16/03/2026 13:55:38	Sim
16/03/2026 13:56:10	Sim
16/03/2026 13:59:52	Sim
16/03/2026 14:00:10	Sim
16/03/2026 14:01:18	Sim
16/03/2026 14:01:24	Sim
16/03/2026 14:04:09	Sim
16/03/2026 14:04:43	Sim
16/03/2026 14:05:53	Sim
16/03/2026 14:16:33	Sim
16/03/2026 14:57:56	Sim
16/03/2026 17:07:09	Sim
16/03/2026 17:07:23	Sim
16/03/2026 17:07:35	Sim
16/03/2026 17:07:44	Sim
18/03/2026 10:57:49	Sim
18/03/2026 10:58:48	Sim
18/03/2026 10:59:56	Sim
18/03/2026 11:02:01	Sim
18/03/2026 11:03:38	Sim
18/03/2026 11:06:40	Sim
18/03/2026 11:10:55	Sim
18/03/2026 11:11:25	Sim
18/03/2026 11:14:16	Sim
18/03/2026 11:18:36	Sim